

# Metodologia de integração dos ODS para mensurar a efetividade das IFDs brasileiras

## Perguntas e Respostas

### OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

**O trabalho tem como objetivo a avaliação de projetos ou ele também inclui a avaliação de portfólios? Caso considere também a avaliação de portfólio, quais são as diferenças mais significativas que o trabalho deve apresentar?**

O objetivo do projeto é o desenvolvimento de uma metodologia abrangente para integrar os ODS nas IFDs brasileiras. Neste sentido, ele deve considerar (a) avaliação de projetos submetidos às IFDs em termos de seu impacto para os ODS (*ex-ante*); (b) avaliação do alinhamento da carteira de crédito das IFDs (*ex-post*); e (c) definição de KPIs baseados nos ODS, de forma a ser possível reportar a performance da instituição a seus executivos (planejamento estratégico) e à diretoria (governança). O TdR não especifica a forma em que os produtos devem ser concebidos. Proponentes devem apresentar na "Proposta Técnica" como pretendem abordá-los.

**Todos os ODS devem ser considerados individualmente para cada prática e metodologia?**

Uma avaliação individual para cada ODS será certamente valorizada pelo Comitê de Seleção, mas também entendemos que há muitas conexões e interações entre eles. Não há definição prévia a esse respeito. Recomenda-se que a "Proposta Técnica" esclareça como pretende abordar a questão.

**Os projetos-piloto considerarão todas as afiliadas da ABDE, inclusive o Sebrae e a Finep, potencialmente? Como tratar na Proposta Técnica as diferenças entre essas instituições?**

Espera-se que a metodologia seja aplicável a todos os membros financeiros associados à ABDE. No caso dos membros não-financeiros, a indicação de adaptabilidade da metodologia a ser desenvolvida será considerada um diferencial.

### COORDENAÇÃO ENTRE EQUIPES E PARCEIROS

**Quais as responsabilidades esperadas para a Equipe 1 e para a Equipe 2? O trabalho da Equipe 1 estará concluído nos primeiros seis meses?**

O objetivo dos TdRs é de coordenar (a) contribuições de especialistas com experiência no desenvolvimento sustentável e IFDs em âmbito internacional e (b) contribuições de especialistas brasileiros com experiência no contexto nacional e capacidade de trabalhar *in loco* nas fases de implementação do projeto.

Neste sentido, a Equipe 1 será responsável pelas análises e metodologias, mas também deve estar disponível para apoiar a Equipe 2 na implementação da metodologia, se necessário. A Equipe 2 será responsável principalmente pela implementação, mas também irá participar na análise e desenvolvimento da metodologia, auxiliando durante as entrevistas, revisão e comentários ao trabalho da Equipe 1 e contribuindo com *inputs*

sobre o contexto nacional, caso seja necessário. Coordenação é extremamente importante para o sucesso do projeto, sendo esta a razão para encorajarmos propostas consorciadas entre as Equipes.

Os produtos esperados para a Equipe 1 estão descritos na seção 3 - "Detalhamento dos Produtos". Para alguns deles, contribuições da Equipe 1 são auxiliares, apenas provendo suporte técnico para a Equipe 2. A seção 4 - "Responsabilidades e Métodos de Trabalho" detalha a participação de cada Equipe no desenvolvimento dos produtos.

A Equipe 1 é responsável pelos produtos (A), (B), (C) e (D). Deve assumir a liderança na execução e assumir as entregas. Em todos os casos, poderá contar com o apoio técnico local da Equipe 2, em coordenação com a ABDE. Quanto ao produto (E), a Equipe 1 deve estar disponível para eventuais esclarecimentos e adaptações, no período de implementação da metodologia. Mas a liderança dos projetos-piloto será da Equipe 2.

É importante notar que algum grau de envolvimento nas fases de implementação é esperado da Equipe 1. Por isso, suas atividades não estarão finalizadas no sexto mês de contrato.

**Há um risco potencial de coordenação entre as várias entidades (Equipe 1, Equipe 2, ABDE, CAF, GIZ). Como veem este risco e como mitigá-lo da melhor forma? Qual a expectativa de interação da equipe técnica da ABDE com a Equipe 1 na primeira fase? A ABDE irá facilitar o contato entre os parceiros do SNF para a pesquisa?**

Deve-se esperar interação elevada entre as equipes, o que demandará enorme esforço de coordenação e disposição para trabalho em equipe. Para evitar potenciais riscos, recomenda-se que as responsabilidades de cada time estejam apresentadas de forma clara na "Proposta Técnica". A equipe da ABDE estará à disposição para apoiar as equipes no mapeamento, desenvolvimento de metodologias e fases de implementação. Além disso, apoiará a coordenação de reuniões com parceiros nacionais e internacionais do SNF.

**A ABDE possui instituições internacionais específicas que devem ser observadas pelo Produto (A)?**

É interessante que se considere as instituições que possuem conexões relevantes com o SNF, como: BID, NDB, AFD, CAF, KfW, IFC, etc. Contudo, estamos abertos a sugestões dos consultores. Conhecimento de instituições financeiras internacionais que são altamente engajadas com os ODS será valorizado pelo comitê de seleção.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Quais são os critérios de pontuação para a organização e para o time que compõe a organização? Pode-se manter a elegibilidade para o TdR se não pontuar em algum dos requisitos?**

Os critérios de seleção são indicativos do perfil que esperamos para os times de consultoria e estão detalhados no item 7 dos TdR. Os candidatos não serão desclassificados se não pontuarem em todos os requisitos, mas provavelmente ficarão abaixo de outras propostas no *ranking* de seleção.

**A experiência internacional se refere a organização ou a experiência da equipe? A comprovação de experiência internacional se refere à implementação anterior de metodologia para promover a integração dos ODS nos processos de monitoramento e avaliação das IFDs Brasileiras? A consultoria deve ter aplicado metodologia sobre ODS com experiência internacional, necessariamente? As**

## **referências de projetos documentando a experiência da organização podem ser enviadas como anexo na proposta?**

A comprovação de experiência internacional se refere à implementação e/ou participação no desenvolvimento de metodologias de integração de critérios de sustentabilidade em instituições financeiras internacionais. Metodologias que considerem especificamente os ODS serão um diferencial. Considerando que se trata de tema novo, no caso específico dos ODS, é possível comprovar apenas a participação no processo de elaboração e aplicação de metodologias, sem necessariamente comprovar os resultados de metodologias implementadas.

A avaliação do portfólio internacional para o projeto dependerá da interpretação do Comitê de Seleção, mas experiências prévias dos membros da equipe poderão ser consideradas válidas, no caso de submissões de grupos de especialistas.

Quanto aos documentos comprobatórios de experiência anterior, relatórios, cartas de referência ou quaisquer outros poderão ser encaminhados como anexo.

## **PROPOSTAS TÉCNICAS**

### **É possível submeter propostas para os dois perfis de equipes (Equipe 1 e Equipe 2)? Uma mesma Pessoa Jurídica (PJ) pode participar dos dois termos de referência?**

Sim, desde que atendam aos critérios de qualificação para as duas equipes.

### **Qual é o limite de páginas para a proposta consorciada apresentada em um único documento?**

Para as propostas consorciadas o limite é de 60 páginas.

### **Propostas únicas para os dois projetos poderão ser contratadas para somente um deles? É possível enviar propostas consorciadas e essas mesmas propostas desmembradas?**

Não há garantia de que o Comitê de Seleção poderá desmembrar propostas submetidas em documento único. O mais provável é que as propostas assim submetidas sejam aceitas ou rejeitadas integralmente. O envio de propostas consorciadas em documento único e também em documentos separados não está vedado, entretanto não é recomendado, pois implica retrabalho para o Comitê de Seleção. A possibilidade de envio de documento único para os dois projetos é mais adequada quando só houver interesse em participar no formato consorciado. Em geral, recomenda-se o envio de duas propostas separadas, com indicação dos arranjos de coordenação entre as Equipes.

### **Há alguma estrutura pré-estabelecida para a apresentação da proposta? A proposta do projeto deverá contemplar somente a descrição detalhada dos conceitos?**

A forma de apresentação e conteúdo da proposta devem ser decididos pelos proponentes e serão parte do que será avaliado pelo Comitê de Seleção.

### **A Proposta Técnica e a proposta orçamentária devem estar num único documento (PDF com máxima 30 páginas)?**

Sim, as propostas técnica e financeira devem ser apresentadas em um único documento, de no máximo 30 páginas.

## **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

### **Houve alguma mudança no orçamento disponível para a Equipe 1?**

Não houve mudança no orçamento da Equipe 1, pois entendemos que a inclusão de projetos-piloto adicionais teria um impacto muito pequeno nas atividades esperadas para essa equipe.

### **Como colocar a proposta financeira quando se apresenta uma proposta para ambas as equipes? No caso da Equipe 1, é possível indicar o valor dos honorários em Reais?**

Recomenda-se apresentar dois orçamentos separados, com valores em Euros para a Equipe 1 e valores em Reais para a Equipe 2. No caso das propostas para a Equipe 1, os valores devem sempre ser informados em Euros, para que possamos comparar com as demais propostas. Se a empresa selecionada para a Equipe for domiciliada no Brasil, definiremos o valor do contrato em reais segundo a cotação no momento da contratação. Se for uma empresa domiciliada no exterior, o valor será pago em Euros.

### **A proposta financeira pode conter um valor a ser cobrado pela aplicação por IFD, no lugar de um valor global fechado? Como as propostas devem prever diferentes custos de implementação, de acordo com o porte e o nível de complexidade das instituições associadas?**

Pode-se apresentar apenas o valor global para o conjunto dos sete projetos-piloto. No entanto, orçamentos detalhados serão bem-vindos, caso o proponente assim prefira. Para efeitos de orçamentação, sugere-se que a consultoria considere 25 pessoa/dias de trabalho por projeto-piloto, em média, além de despesas com viagens.

Não, os valores devem ser informados em Euros, para que possamos comparar com as demais propostas. No caso de empresas brasileiras, definiremos o valor em reais segundo a cotação no momento da contratação. No caso de empresas internacionais, o valor será pago em Euros.

## **CONTRATOS E PAGAMENTOS**

### **Qual é a organização que contrata a equipe de consultoria? Qual será a modalidade de contratação, convênio ou contrato? Há uma estimativa de quando efetivamente o projeto estaria contratado?**

Sim, a contratante é a ABDE. A modalidade será contrato, preferencialmente de Pessoas Jurídicas. A estimativa é que a contratação dos consultores seja feita no mês de março de 2021.

### **Será permitido cada instituição enviar um *invoice* à ABDE referente a uma parte do trabalho e a ABDE realizará o pagamento diretamente para cada Equipe?**

Enfatizamos que a ABDE irá assinar apenas um contrato para cada TdR ou um contrato para os dois TdR, caso seja selecionada a mesma empresa ou um consórcio. A ABDE não fracionará o pagamento de produtos referentes ao mesmo TdR para Pessoas Jurídicas diferentes. O consórcio entre Pessoas Jurídicas para cada TdR pode ser formalizado, desde que esteja sob a responsabilidade do próprio consórcio contratado. A ABDE

não exige e nem se responsabiliza por consórcios formais. Arranjos de pagamento que não sejam com as empresas oficialmente nomeadas no contrato não serão responsabilidade da ABDE.

**Você poderia explicar as disposições contratuais esperadas para consultores individuais internacionais? Quais são os requisitos em termos de autorização de trabalho no Brasil? Consultores internacionais precisarão trabalhar presencialmente no território brasileiro?**

Os consultores deverão estar de acordo com as leis vigentes no Brasil. No caso de consultores internacionais selecionados para a Equipe 1, considera-se que o teletrabalho será permitido. Consultores internacionais envolvidos na Equipe 2, deverá estar preparados para atividades presenciais no Brasil e devem incluir suas despesas de viagem no orçamento proposto.

**As propostas de empresas com sede no exterior devem prever taxas e risco cambial?**

Como o contrato da Equipe 1 será denominado em Euros, os recursos sairão do Brasil para o exterior e o risco cambial será assumido pelo contratante. Taxas e impostos poderão ser descontados do valor bruto contratado.

**Tem de considerar o pagamento de impostos na proposta financeira, tanto para a Equipe 1, quanto para a Equipe 2? Em caso positivo, qual é o imposto a considerar?**

Taxas e impostos poderão ser recolhidos no momento do pagamento dos serviços. No caso de contratações internacionais, as taxas dependerão do domicílio do contratado. No caso de contratações nacionais, com Pessoas Jurídicas, os impostos e taxas incluem IR (1,5%), PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e CSLL (1,0%), que serão destacados na nota.

## **ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**No caso de atividades presenciais, como se pensa essa ação em relação as questões da pandemia da Covid-19?**

Não há resposta definida. As alternativas serão analisadas em momento oportuno. As atividades presenciais estão previstas para o segundo semestre, sendo assim, não há como saber o estado da pandemia, principalmente porque ela se desdobra em diferentes ritmos em cada parte do território. A princípio, espera-se que os consultores estejam presencialmente no país para a implementação dos projetos-piloto. No entanto, a coordenação do projeto não colocará as equipes de implementação em situação de risco de saúde.